



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1– OBJETO

1.1– Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a Aquisição de Oxigênio medicinal, para o programa de oxigenoterapia domiciliar;

2– JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisição de Oxigênio medicinal, para o programa de oxigenoterapia domiciliar através de dispensa de licitação será por tempo determinado devido à suspensão do Pregão Eletrônico nº 06/2025, que está sendo avaliado no setor jurídico;

3– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Os requisitos mínimos da futura contratada serão a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a qualificação técnica, no caso de contratação de serviços, conforme o ramo de atividade que será desempenhado, e em cumprimento à Legislação atual;

3.2– A solução a ser contratada deverá possuir também os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa através da futura competição entre os interessados;

4– DA ENTREGA

4.1- Os produtos deverão ser entregues ao Município, às segundas, quartas e sextas, e, eventualmente, nos outros dias da semana, em casos de urgência, sendo solicitado com um dia de antecedência, e conforme demanda, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, situada na AV. Leandro de Almeida, nº 356, Bairro Centro Butiá/RS, cep 96750-000, sem que haja qualquer despesa adicional para o contratante, tais como: Encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os mesmos. Todos os dispositivos necessários para a utilização dos produtos serão fornecidos pela empresa contratada.



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

5- ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

5.1- As especificações e quantidades a serem licitadas seguem no quadro a seguir:

Lote	Descrição	Referencia	Qtd	Unidade	Preço Unit	Valor total
1	oxigênio medicinal	10 m ³	100	Cilindro	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
2	oxigênio medicinal	7 m ³	180	Cilindro	R\$ 147,00	R\$ 26.460,00
3	oxigênio medicinal	1 m ³	12	Cilindro	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
Total						R\$ 49.140,00

5.2- Caso ocorra atraso, deverá ser solicitado prorrogação de prazo com a devida justificativa, caso contrario serão aplicadas os sansões prevista no edital.

6- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A SER ADOTADO

6.1- O julgamento deverá ser pelo menor preço unitário por lote, considerando uma maior economicidade;

7- DO RESULTADO DA CONTRATAÇÃO

7.1- Com o fornecimento dos produtos objeto do presente estudo, espera-se ter a garantia do fornecimento ininterrupto de oxigênio às unidades de saúde do município, assegurando o atendimento adequado e imediato aos pacientes que necessitam de suporte respiratório;

Evitar desabastecimento de oxigênio medicinal, especialmente em situações de emergência ou aumento de demanda; Reduzir riscos à saúde e à vida dos pacientes em tratamento, especialmente aqueles com doenças respiratórias ou em estado grave; Assegurar a continuidade deste serviço, até que o novo processo licitatório, que se encontra em avaliação jurídica esteja concluído;

Butiá, 24 setembro de 2025.

Ederson Pizio Lopes
Secretário Municipal de saúde



Nome: Ederson Pizio Lopes
CPF: ***.796.730-**

Assinado com certificado digital avançado

